



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3610/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para atuar na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a partir de 29/07/2025 até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 4110, de 28.8.2025)~~

Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza presidir as audiências de competência ambiental na Vara Única da Comarca de Acrelândia no dia 30/07/2025.

Art. 3º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para responder pela Vara de Execução de Penas no Regime Fechado no período de 7 a 31/08/2025 07/09/2025. (Alterado pela Portaria PRESI n. 4110, de 28.8.2025)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para responder pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas no período de 11 a 16/08/2025.

Art. 5º Revogar o art. 2º da Portaria nº 2236/2025 a partir de 07/08/2025.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 29 de julho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente